



AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)**, à docente interna **Bárbara Silva da Rocha**, pela ministração da aula do curso **“Gênero, Mulheres Indígenas e Masculinidades”**, integrante do ciclo **“Gênero em Foco”**, realizado no dia **28 de abril de 2026**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2011, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2900731), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000023149-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Yasmin Silva de Moraes e Gabriel de Souza Cerveira Pereira**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, sem ônus, a fim de acompanharem a execução do **Contrato de Locação n. 001/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e **Rita Maria Guimarães da Cunha**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2012, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2900774), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000025003-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Evelyn Guerra Xavier da Silva e Rommell Pinheiro Akel**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, sem ônus, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 030/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **BRASIL LIMPO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2018, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão(), nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2024/000030200-00**,

RESOLVE: